LEI Nº 4.411 DE 16 DE AGOSTO DE 2010.

ALTERA DENOMINAÇÃO DO **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "MARIA MADALENA DOS SANTOS OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na Câmara APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança, que passa a denominar-se "**Centro de Educação Infantil Municipal "São João da Serra Negra"**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário notadamente a Lei Municipal nº 4.304 de 24 de junho de 2009.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2010.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal